
D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 178/2010 de 12 de Maio de 2010

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de Dezembro, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 240,00 - Clube de Judo da Praia da Vitória - 9900 Horta, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2010 conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro.

A referida comparticipação financeira serão atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2008/2009.

4 de Maio 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.